

LEI Nº 1.931 DE DEZEMBRO/2001

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seu representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de 01 (um) trator Agrícola e Implementos, destinados ao apoio aos pequenos produtores rurais do Município, com recursos financeiros oriundos de convênio com Ministério da Agricultura, com a interveniência da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, no termos do Inciso II, do §1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária,
em 21 de dezembro de 2001.

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal

HERÁCLITO DIAS BASTOS
Secretária Municipal de Administração